

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA**  
atualizada em 1º de janeiro de 2025

**ANEXO A**

**Diretrizes Federais de Pobreza (FPG, de *Federal Poverty Guidelines*)**  
em vigor a partir de fevereiro de 2025

<b>2025</b>		<b>250%** das FPG</b>	<b>275%** das FPG</b>	<b>300%** das FPG</b>	<b>325%** das FPG</b>	<b>400%** das FPG</b>	<b>550%** das FPG</b>
<b>Tamanho da família</b>	<b>Diretrizes de pobreza</b>	<b>100% concedido</b>	<b>75% concedido</b>	<b>50% concedido</b>	<b>25% concedido</b>	<b>25% concedido</b>	<b>15% concedido</b>
1	\$15,650	\$39,125	\$43,038	\$46,950	\$50,863	\$62,600	\$86,075
2	\$21,150	\$52,875	\$58,163	\$63,450	\$68,738	\$84,600	\$116,325
3	\$26,650	\$66,625	\$73,288	\$79,950	\$86,613	\$106,600	\$146,575
4	\$32,150	\$80,375	\$88,413	\$96,450	\$104,488	\$128,600	\$176,825
5	\$37,650	\$94,125	\$103,538	\$112,950	\$122,363	\$150,600	\$207,075
6	\$43,150	\$107,875	\$118,663	\$129,450	\$140,238	\$172,600	\$237,325
7	\$48,650	\$121,625	\$133,788	\$145,950	\$158,113	\$194,600	\$267,575
8	\$54,150	\$135,375	\$148,913	\$162,450	\$175,988	\$216,600	\$297,825

\*\* Para famílias com mais de 8 membros, adicione US\$ 5,500 (fator multiplicador) por membro adicional.

**Assistência financeira para indigência médica/situação catastrófica**

<b>Elegibilidade para indigência médica/situação catastrófica:</b> Se a renda familiar bruta anual ultrapassar 550% das FPG.	
<b>Saldo devido</b>	<b>Desconto</b>
O saldo devido é $\geq$ <b>100%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	90% do saldo devido
O saldo devido é $\geq$ <b>90%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	85% do saldo devido
O saldo devido é $\geq$ <b>80%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	80% do saldo devido
O saldo devido é $\geq$ <b>70%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	75% do saldo devido
O saldo devido é $\geq$ <b>60%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	70% do saldo devido
O saldo devido é $\geq$ <b>50%</b> da renda familiar bruta anual do paciente	65% do saldo devido

**Média normalmente faturada\* (AGB, de *Average Generally Billed*) e desconto não segurado**

<b>Instalação/grupo médico</b>	<b>Média normalmente faturada (AGB) 2025</b>	<b>Desconto para não segurados 2025</b>
<b>Backus Hospital</b>	34%	69%
<b>The Charlotte Hungerford Hospital</b>	31%	69%
<b>Hartford HealthCare Medical Group</b>	36%	69%
<b>Hartford Hospital</b>	36%	69%
<b>Hartford HealthCare at Home</b>	36%	69%
<b>Hospital of Central Connecticut</b>	36%	69%
<b>MidState Medical Center</b>	37%	69%
<b>Natchaug</b>	48%	69%
<b>Rushford</b>	33%	69%
<b>St. Vincent's Medical Center</b>	32%	69%
<b>Windham Hospital</b>	36%	69%

\* As taxas de AGB são calculadas utilizando todos os pedidos de benefícios admissíveis, incluindo pedidos comerciais, do Medicare e do Medicaid, utilizando o período acumulado no ano até setembro de 2024. A AGB de cada instalação será calculada anualmente e estará em vigor em 01/01 do ano seguinte. A porcentagem de desconto mais favorável aos pacientes elegíveis para atendimento com desconto de acordo com a presente política para 2025 seria pagar no máximo 31% das tarifas brutas em todos os locais, serviços e instalações do Hartford HealthCare.